



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 13 / 2025 - CCJ-DC (11.01.46.01)**

**Nº do Protocolo: 23074.102018/2025-78**

**João Pessoa-PB, 02 de Outubro de 2025**

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições e em consonância com a resolução CONSUNI 17/2017, torna público o Edital para as Consultas Eleitorais para a Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba e para Coordenação do curso de Graduação em Direito - Santa Rita.

**1. Dos cargos eletivos**

- Serão indicados, por consulta eleitoral direta e nominal, docentes para exercerem as funções de Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas, e a Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Graduação em Direito - Santa Rita.  
- O mandato tem duração de 2 (dois) anos, com titulares e vices podendo ser reconduzidos ao cargo de maneira consecutiva apenas uma vez.

**2. Dos pré-requisitos**

- A chapa deverá ser composta por docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitantes ou substitutos) com regime de trabalho T40 ou Dedicção Exclusiva, lotados no Departamento de Ciências Jurídicas.

**3. Das inscrições**

- As inscrições serão realizadas via processo eletrônico, aberto pelo SIPAC, e direcionadas ao Departamento de Ciências Jurídicas.

- Os processos deverão estar instruídos de:

- Requerimento de inscrição da chapa (Anexo I deste Edital)
- Documentação pessoal (RG, CPF) dos membros da chapa
- Sucinta carta-proposta da chapa
- Fotografia dos docentes titular e vice para inserção no SIGEleição

**4. Dos prazos e datas**

- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 09/10/2025 e 10/10/2025.  
- As homologações deverão ocorrer no dia 13/10/2025.  
- A consulta eleitoral está prevista para ocorrer no dia 17/10/2025.

**5. Da consulta eleitoral e da apuração dos votos**

- A consulta eleitoral regida por este Edital acontecerá através do SIGEleição, de forma virtual.

- Para a Chefia Departamental, votam os docentes lotados no departamento, técnico-administrativos que exerçam suas atividades no referido Departamento, bem como discentes matriculados no curso de Graduação em Direito - Santa Rita, ligado ao Departamento de Ciências Jurídicas.

- Para a Coordenação, votam os discentes ligados ao curso de Direito - Santa Rita, os técnico-administrativos que exerçam suas atividades na referida coordenação e docentes ligados ao colegiado.

- A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos, como sendo o resultado total para cada candidato representado por:

$T = 0,15x$  (número de votos de estudantes ÷  $Ke + 0,15x$ (número de votos dos técnicos administrativos) ÷  $Kt + 0,70x$  (número de votos de docentes) ÷  $Kd$

Onde:

$Ke$  = universo de estudantes eleitores ÷ universo de docentes eleitores

$Kt$  = universo de técnicos administrativos eleitores ÷ universo de docentes eleitores

$Kd = 1$

*(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:23 )*

ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE

DIRETOR(A)

Matrícula: 1917388

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2025**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **554300151f**